



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMS/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 003/FMS/2014, celebrado em 11 de abril de 2014, cujo objeto consiste **NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL MARIA CAETANO BOM, Nº 97, CHARNEQUINHA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.505-020, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR - NAST**, referente ao Processo n.º 013/FMS/2014, Dispensa n.º 001/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito, Sr. JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.370.413 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.965.871 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 433.830.924-53, residente e domiciliada na Rua Luiz Emanuel de Barros, n.º 31, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, fone (81) 3524-6666 / 8800-2318, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 136/2015, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 13 de março de 2015, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com reajuste do valor, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 003/FMS/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 299/2015, datada de 13 de março de 2015, no valor de R\$ 15.509,04 (quatorze mil quinhentos e nove reais e quatro centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 11 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 003/FMS/2014, notadamente ante a CI n.º 136/15, datada de 13 de março de 2015, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de abril de 2016.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 299/2015**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 1.292,42 (um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando no período o valor de R\$ 15.509,04 (quatorze mil quinhentos e nove reais e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 30002 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 30601 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.305.3079 – Saúde - Vigilância Epidemiológica e Vigilância à Saúde; **Ação:** 4.159 – Integração das Práticas de Vigilância à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 671; **Fonte:** 1.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de abril de 2015.

JOSÉIVALDO GOMES
Prefeito

Dr. Marjelle Rosa da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogado - OAB/PE 27.401D
Mat. 40110 - S.M.A.J

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADORA: Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>OTD</i> Gizelly Tavares Soares Matrícula: 40.270 CPF:081.307.044-98	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Dalva maria de Oliveira</i>